



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.784, DE 04 DE ABRIL DE 1.994.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de abril de 1.994."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de abril de 1.994 foi fixado pelo Governo Federal em CR\$ 524,34 (Quinhentos e vinte e quatro cruzeiros reais e trinta e quatro centavos), apresentando uma variação de 43,63% em relação ao valor da UFIR do mês de março de 1.994 que foi de CR\$ 365,06;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de abril de 1.994, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 04 de abril de 1.994.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE ABRIL DE 94

VARIACAO MENSAL = 43,63%

Decreto nº 2.784/94

MES	%	94	%	93	%	92
01-JANEIRO	3	2,7925	15	70,7299	27	878,1320
02-FEVEREIRO	2	2,0065	14	54,6335	26	699,1269
03-MARÇO	1	1,4363	13	43,1128	25	554,4464
04-ABRIL	0	1,0000	12	34,2273	24	454,3392
05-MAIO	0	0,0000	11	26,8791	23	379,1665
06-JUNHO	0	0,0000	10	20,8661	22	307,1352
07-JULHO	0	0,0000	9	16,0090	21	249,1505
08-AGOSTO	0	0,0000	8	12,2525	20	205,9111
09-SETEMBRO	0	0,0000	7	9,2830	19	167,2120
10-OUTUBRO	0	0,0000	6	6,9080	18	135,5781
11-NOVEMBRO	0	0,0000	5	5,1109	17	108,0510
12-DEZEMBRO	0	0,0000	4	3,8170	16	87,3427

MES	%	91	%	90	%	89
01-JANEIRO	39	4.597,2835	51	44.299,7453	63	485.171,3367
02-FEVEREIRO	38	3.824,2566	50	28.375,8446	62	484.944,1299
03-MARÇO	37	3.573,9915	49	16.423,5713	61	468.228,9151
04-ABRIL	36	3.293,9826	48	11.623,8637	60	441.373,5699
05-MAIO	35	3.024,3506	47	11.623,8637	59	411.322,3160
06-JUNHO	34	2.774,4165	46	11.030,4440	58	374.134,1304
07-JULHO	33	2.536,1971	45	10.063,8347	57	299.701,4256
08-AGOSTO	32	2.304,7687	44	9.083,4368	56	232.766,3958
09-SETEMBRO	31	2.058,6722	43	8.214,9612	55	179.975,5323
10-OUTUBRO	30	1.762,8554	42	7.279,2184	54	132.443,9118
11-NOVEMBRO	29	1.471,8333	41	6.402,0941	53	96.196,9331
12-DEZEMBRO	28	1.127,7497	40	5.489,0461	52	68.019,2176

MES	%	88	%	87	%	86
01-JANEIRO	75	5.014.443,3512	87	23.031.055,7638	99	37.394.561,6830
02-FEVEREIRO	74	4.303.808,8139	86	19.716.492,2292	98	32.172.930,9763
03-MARÇO	73	3.648.501,6087	85	16.527.475,6341	97	28.164.780,9116
04-ABRIL	72	3.144.985,4406	84	14.393.169,9499	96	28.133.001,5445
05-MAIO	71	2.636.650,9491	83	11.899.095,2387	95	28.126.480,4253
06-JUNHO	70	2.238.583,8808	82	9.639.452,4008	94	27.560.605,3845
07-JULHO	69	1.872.858,9417	81	8.167.611,2035	93	27.214.734,2562
08-AGOSTO	68	1.509.856,6417	80	7.925.813,6912	92	26.894.439,4484
09-SETEMBRO	67	1.251.339,1325	79	7.451.858,6217	91	26.450.019,1810
10-OUTUBRO	66	1.009.055,5351	78	7.051.258,7224	90	26.001.981,4739
11-NOVEMBRO	65	792.967,0089	77	6.458.402,2218	89	25.518.779,7460
12-DEZEMBRO	64	624.761,5920	76	5.723.489,8666	88	24.705.789,6952

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETARIA APLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VICENTE NO MES DE

ABRIL DE 94

VARIACAO MENSAL = 43,632

Prática de Coeficientes de Atualização Monetária Aplicáveis a Débitos para com a Fazenda Municipal Vicente no Mês de Abril de 94

MES	%	85	%	84	%	83
01-JANEIRO	111	122.517.419,8761	123	396.681.969,1892	135	28.315.367,0761
02-FEVEREIRO	110	108.807.665,1863	122	361.276.653,9708	134	970.107.536,1401
03-MARCO	109	98.736.496,8405	121	321.706.552,5647	133	909.192.936,9153
04-ABRIL	108	87.610.061,4372	120	292.460.519,8952	132	830.812.152,7808
05-MAIO	107	78.342.666,3667	119	268.558.782,6927	131	765.084.344,6389
06-JUNHO	106	71.216.794,1512	118	246.610.568,0020	130	708.563.320,6660
07-JULHO	105	65.211.940,9318	117	225.900.082,9393	129	657.294.941,1688
08-AGOSTO	104	60.598.003,8622	116	204.745.165,4893	128	603.023.441,3485
09-SETEMBRO	103	56.016.039,5540	115	185.122.152,3563	127	555.782.244,6848
10-OUTUBRO	102	51.343.769,7505	114	167.535.338,2291	126	507.564.062,6461
11-NOVEMBRO	101	47.104.392,2427	113	148.784.575,3122	125	462.683.456,4872
12-DEZEMBRO	100	42.390.554,9645	112	135.336.361,1382	124	426.829.941,8457

MES	%	82	%	81	%	80
01-JANEIRO	147	519.541.039,5819	159	43.235.080,4006	171	461.294.628,7867
02-FEVEREIRO	146	421.984.256,8101	158	832.200.039,4652	170	308.631.143,8023
03-MARCO	145	342.134.442,7923	157	617.369.490,7768	169	161.459.120,7008
04-ABRIL	144	249.422.230,8020	156	424.365.710,6288	168	19.546.201,4112
05-MAIO	143	161.544.654,7417	155	242.286.651,6278	167	917.966.929,8783
06-JUNHO	142	78.241.123,0844	154	70.512.921,9937	166	802.892.036,5212
07-JULHO	141	428.815.514,4197	153	694.458.909,4066	165	691.388.624,4272
08-AGOSTO	140	335.341.148,4387	152	546.347.315,6740	164	583.335.720,8920
09-SETEMBRO	139	247.984.906,8651	151	408.672.378,9145	163	485.001.658,4044
10-OUTUBRO	138	166.340.319,2283	150	278.422.342,4083	162	383.393.027,5001
11-NOVEMBRO	137	95.122.103,0371	149	46.555.772,4117	161	284.931.246,5125
12-DEZEMBRO	136	28.315.226,6436	148	46.555.772,4117	160	152.417.894,2904

MES	%	79	%	78	%	00
01-JANEIRO	183	82.432.942,3394	195	66.840.656,7124	0	0,0000
02-FEVEREIRO	182	82.432.942,3394	194	66.840.656,7124	0	0,0000
03-MARCO	181	82.432.942,3394	193	66.840.656,7124	0	0,0000
04-ABRIL	180	641.081.326,2876	192	192.765.243,3571	0	0,0000
05-MAIO	179	641.081.326,2876	191	192.765.243,3571	0	0,0000
06-JUNHO	178	641.081.326,2876	190	192.765.243,3571	0	0,0000
07-JULHO	177	641.081.326,2876	189	738.039.305,9798	0	0,0000
08-AGOSTO	176	641.081.326,2876	188	738.039.305,9798	0	0,0000
09-SETEMBRO	175	641.081.326,2876	187	738.039.305,9798	0	0,0000
10-OUTUBRO	174	641.081.326,2876	186	341.254.641,5350	0	0,0000
11-NOVEMBRO	173	641.081.326,2876	185	341.254.641,5350	0	0,0000
12-DEZEMBRO	172	641.081.326,2876	184	341.254.641,5350	0	0,0000

Publicado e registrado na Diretoria de Contabilidade

MILTON MARQUES DOS SANTOS
Diretor de Administração e Contabilidade